

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Nº: 0117/2025

EMISSÃO: 26.03.2025

VIGÊNCIA: 26.03.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 30.05.1965

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 383.354.172-53

RG: 149980 SSP/RR

ENDEREÇO: LOTE 572, LOTE 572, P. A NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

TELEFONE: (95) 99148-9355

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: LOTE 572

ENDEREÇO: LOTE 572, LOTE 572, P. A NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 9,7215 Ha

ÁREA LICENCIADA: 1,4973 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-42A46F44079A469B92B7F0D82149A408.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16807934, PAR 16807934, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.002336/2025.72

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: OPERAÇÃO.

INÍCIO ATIVIDADE: 26/03/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°00'14,83" N - 60°49'15,85" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 26 de Março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 13:04**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/03/2025 às 15:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=819d0> informando o seguinte código verificador: **819d0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 13:04**

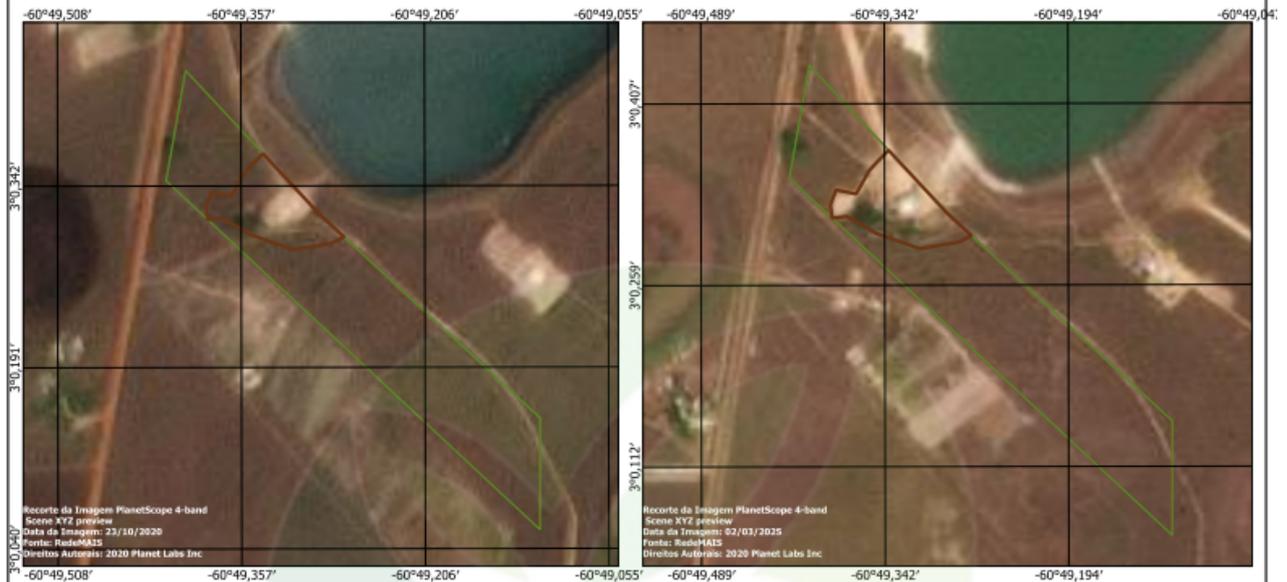
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/03/2025 às 15:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=819d0> informando o seguinte código verificador: **819d0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PROCESSO SEI-18201.002336/2025.72



Recorte da Imagem PlanetScope 4-band
Scene: R12 preview
Data da Imagem: 23/10/2020
Fonte: RadarMAIS
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc

Recorte da Imagem PlanetScope 4-band
Scene: R12 preview
Data da Imagem: 02/03/2025
Fonte: RadarMAIS
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc

LEGENDA

- LOTE 572= 9,7215 ha
- Área Consolidada=1,4973 ha
- Área de Vegetação Nativa de Cerrado= 8,2242 ha
- áreas_militares- Não se aplica
- terras_indigenas- Não se aplica
- ucs_estaduais- Não se aplica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF

PROCESSO SEI 18201.002336/2025.72

LOTE 572

ESTADO: RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

GLEBA: CAUJAMÉ

SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Boa Vista, RR- 24 de março de 2025

FORNE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CGPTERR
Área do Imóvel - SIGEF
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

Bruna R. Sonai m.

Bruna Rafaela Sonai de Mattos
MATRÍCULA: 020123213

0 75 150 m

ESCALA:

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 13:04**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/03/2025 às 15:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=819d0> informando o seguinte código verificador: **819d0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 0' 17.314414" N	60° 49' 18.822865" W	5	3° 0' 19.990905" N	60° 49' 21.886455" W
2	3° 0' 18.896056" N	60° 49' 22.342019" W	6	3° 0' 22.119254" N	60° 49' 20.322582" W
3	3° 0' 18.819031" N	60° 49' 23.047605" W	7	3° 0' 17.947328" N	60° 49' 16.328651" W
4	3° 0' 20.189111" N	60° 49' 22.866437" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 13:04**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/03/2025 às 15:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=819d0> informando o seguinte código verificador: **819d0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459